



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.854, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

27 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

27.001 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

27.001.04.124.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados		
	3.3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	142.000,00
		TOTAL	142.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

27 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

27.001 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

27.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	3.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000	61.000,00

27 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

27.002 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

27.002.14.422.0004.2.037	Comunicação com a População		
	3.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000	81.000,00
		TOTAL	142.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 4 de agosto de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cíntia Mendes Moreira
Controladora Geral do Município

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 11724/2023**

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Osasco.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 048/2023 – para fornecimento de água mineral.

AP Nº 190/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 372/374, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico, em face das empresas elencadas abaixo:

MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNJP nº 05.489.375/0001-80.

Item 01 – pelo valor total de R\$ 623.377,40 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

COMERCIAL AZ LTDA – CNPJ nº 14.990.549/0001-85.

Item 02 – pelo valor total de R\$ 70.705,46 (setenta mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); e

Item 03 – pelo valor total de R\$ 24.776,60 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 14.363.859/0001-70.

Item 04 – pelo valor total de R\$ 152.725,50 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

Item 05 – pelo valor total de R\$16.969,50(dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

Item 06 – pelo valor total de R\$329.538,45 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); e

Item 07 - pelo valor total de R\$36.613,59 (trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS
08.08.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2549/23 - EXONERAR, ERIK ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GERENTE DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA SECRETARIA EXECUTIVA MULHERES** - da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2550/23 - EXONERAR, ELK FERNANDA DIAS FIORAVANTI, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** - da Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2551/23 - EXONERAR, SIDINEI JOSE DE ALMEIDA CHAVES, do cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS** - da Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2527 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **JEFFERSON TOMACHEVSKI** – matrícula 199.167, para participar do “**4º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS**”, na cidade Foz do Iguaçu – PR de 07 a 10/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2495 / 2023, publicada em 04 de agosto do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **QUEREN HAPUQUE BORGES RODRIGUES, MATRICULA 193.834**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante a participação do titular **MARCELO SALERA RICCI, MATRICULA 192.442** no **SEMINÁRIO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no período de 01/08/2023 a 03/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2545 / 2023, publicada em 04 de agosto do ano em curso, leia-se: **PORTARIA Nº 2547 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO**, **MATRICULA 197.408**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO DE RUA E EVENTOS**, **DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante de férias do titular, **ARNALDO MOREIRA FILHO**, a partir de 07/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 2546 / 2023, publicada em 04 de agosto do ano em curso, leia-se: **PORTARIA Nº 2548 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **ERIKA FIGUEIREDO DA VEIGA LANDIM**, **MATRICULA 110.292**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, **DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante de férias do titular, **MAURICIO TARDELLI PAREDES**, a partir de 08/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.